

Resolução nº 10/71

A Câmara Municipal de João Bonifácio de-
creta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada por unanimidade nesta Casa,
uma Mensagem à C. S. B. M., pelo seu quinqu-
agésimo aniversário, publicada no jornal Atua-
lidades.

Art. 2º - A mensagem que se refere o artigo 1º, custa-
rá à Câmara a importância de R\$ 1.000,00
(um mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Resolução entrará em vigor na data de
sua publicação.

Sala das Sessões, de de 1971

Ass.:) José Martins Lobo
Ass.:) José Maciel
Ass.:) José Geraldo de Carvalho
Ass.:) Vicente de Souza Dias Filho
Ass.:) Aloís Horst
Ass.:) João Amaro Gomes
Ass.:) Laudelino Antônio da Fonseca
Ass.:) Wilson Viacari
Ass.:) Geraldo Alves Fernandes
Ass.:) José Ferreira Soares
Ass.:) Claudionor Batista de Oliveira
Ass.:) João Venâncio Braga
Ass.:) Tamar Gomes Martins